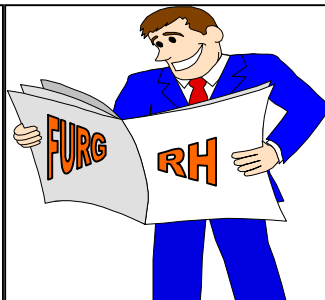




PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PCCTAE - LEI Nº 11.091/05 – D.O.U. 13/01/05

Considerando a disponibilização pelo Ministério da Educação - MEC, através do endereço www.gov.br/canalcggp de simulação referente a 2ª fase do enquadramento dos servidores Técnico-administrativos em Educação, fazendo uso de conceitos, princípios e critérios ainda sujeitos a aprovação;

Considerando a manifestação de alguns servidores desta Instituição de contrariedade em referência as informações contidas no referido sistema;

Considerando que detectamos alguns problemas na transposição de informações validadas pela Comissão de Enquadramento para o canal CGGP;

Considerando que ainda não há orientação oficial do MEC quanto aos procedimentos a serem adotados para implementação da 2ª fase do enquadramento;

Informamos aos nossos servidores Técnico-Administrativos em Educação (ativos e aposentados), que a Comissão de Enquadramento estará procedendo a partir de abril/2006 revisão de todos os processos incluídos no canal CGGP, no objetivo de identificar possíveis diferenças entre as informações validadas pela Comissão de Enquadramento e os registros contidos no referido sistema.

Salientamos que em contato mantido com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/Mec fomos informados que os recursos ao enquadramento (2ª fase) somente poderão ser implementados após divulgação oficial do enquadramento de cada servidor. O MEC deverá emitir orientação às áreas de gestão de pessoas quanto aos procedimentos a serem adotados para divulgação oficial do enquadramento de cada servidor.

SARH

EVENTO DE CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO

Os servidores que compõem a Comissão Interna de Supervisão da FURG e servidores que atuam na SARH/FURG participaram, nos dias 20 e 21 de março, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do evento de capacitação das Comissões Internas de Supervisão das IFES, promovido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/MEC), no qual esteve presente a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do MEC Maria do Socorro Mendes Gomes, repassando informações e orientações às Comissões Internas de Supervisão e servidores que atuam nas áreas de Gestão de Pessoas, quanto a Avaliação de Desempenho e Plano de Capacitação entre outras.

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO / FURG

Através da Portaria nº 1.443/2005, de 19/09/2005, foi instituída na FURG a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-administrativos em Educação, com base na Portaria nº 2.519/2005, ficando assim composta:

TITULARES	SUPLENTE
MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	CLÉBER ANTÔNIO CASTANHEIRA (1º supl.)
ZULEMA HELENA RIBEIRO HERNANDES	CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA MACIEL (2º supl.)
ELIANA DE FREITAS PEREIRA	BENTO DOS SANTOS BARROSO (3º supl.)

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

Transcrevemos abaixo o MEMO.CIRC. Nº 004/SARH-PROAD, de 21 de março de 2006, encaminhado a todas as chefias das Unidades Administrativas da FURG:

“No objetivo de promover a elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA** a FURG contratou a empresa SECUR CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA, que estará a partir de **27/03/2006** avaliando todas as áreas físicas da Universidade, conforme cronograma de visitas técnicas, em anexo, onde se encontra identificado o período em que cada Unidade da Universidade estará sendo avaliada.

Para fiscalização do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas em contrato administrativo foi nomeado, através da Portaria nº 144/2006, o servidor Edisom Machado Castro (Técnico em Segurança do Trabalho).

O acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela empresa será realizado por Comissão de Acompanhamento do PPRA, representada pelos servidores *Erasmio Roberto Cozza Sexas*, *Luis Fernando de Matos Neves* e *Maria Cristina Rodrigues Benguá* representantes da APTAFURG e *João Sarkis Yunes* (titular) e *Maria da Graça Baumgarten* (suplente) representantes da APROFURG, nomeados através da Portaria nº 245/2006.

A avaliação dos relatórios emitidos pela empresa e indicação de parecer serão de responsabilidade da Comissão Técnica, nomeada através da Portaria nº 244/2006 que designa os servidores *Otaviano Lemos de Menezes* - Coordenador (UAS/SARH), *Sergio Pacheco Machado* (DMC), *Antônio Olívio Voloria Portella* (DCir.) *Melik Emilio Castanheira Curi* (DMC), *Edson Machado Castro* (UAS/SARH) e *Flavio Luiz Costa Cruz* – assessor da Comissão Técnica (UAS/SARH)

Contamos com o apoio de todos os envolvidos (servidores, chefias das Unidades e comissões) visando dotar a empresa das informações necessárias à execução do serviço contratado, bem como facilitar o acesso às instalações físicas da Universidade.

O resultado da atividade contribuirá para que possamos identificar e estabelecer ações que promovam condições adequada à qualidade de trabalho de todos os servidores desta Instituição.

Solicitamos ampla divulgação do presente documento.

Claudio Paz de Lima

Superintendente de Administração de Recursos Humanos

José Vanderlei Borba

Pró-Reitor de Administração

Cronograma de avaliação técnica dos ambientes físicos da Universidade

Ambientes	Período de Execução	Entrega de relatórios
<u>Campus Carreiros</u> : SAMC (Biotério, Horto, Marcenaria e Oficinas)	1ª semana <u>27 a 31 de março</u>	2ª semana <u>03 a 07 de abril</u>
<u>Área Acadêmica da Saúde</u> : Laboratórios, Áreas Administrativas, Bibliotecas, Cirurgia, Experimental, Departamentos e Comissões de Curso, salas de aulas teóricas e práticas.	2ª semana <u>03 a 07 de abril</u>	3ª semana <u>10 a 14 de abril</u>
<u>Hospital Universitário</u> : Área Administrativa, Serviço de Pronto Atendimento, Expurgos, Ambulatórios, Hospital dia, Enfermarias, Centros Cirúrgicos, UTI (Geral e Neonatal), Centro de Material Esterilizado, Farmácia de Manipulação, Laboratório Central, Área de Diagnóstico por imagem, Lavanderia, Costuraria, Cozinha, Refeitório, Copas, Almoxarifado, Manutenção.	3ª semana e 4ª semana <u>10 a 21 de abril</u>	5ª semana <u>24 a 28 de abril</u>
<u>Área Acadêmica do Campus Carreiros</u> (Pav. 2, 4 e 6 e CAIC I e II): Laboratórios, Áreas Administrativas, NID, Bibliotecas setoriais, Departamentos e Comissões de Curso, salas de aulas teóricas e práticas.	5ª semana e 6ª semana <u>24 de abril a 5 de maio</u>	7ª semana <u>8 a 12 de maio</u>
<u>Campus Carreiros</u> : Base Oceanográfica, ESANTAR, CPD, PROPLAN	7ª semana <u>8 a 12 de maio</u>	8ª semana <u>15 a 19 de maio</u>
Editora e Gráfica (Edgraf); Museu Oceanográfico (MOFURG) e Frota (Navio Oceanográfico e Lancha Larus)	8ª semana <u>15 a 19 de maio</u>	9ª semana <u>22 a 26 de maio</u>
Estação Marinha de Aquacultura – EMA e Laboratório de Aquacultura Continental	9ª semana <u>22 a 26 de maio</u>	10ª semana <u>29 de maio a 2 de junho</u>
<u>Área Acadêmica do Campus Cidade</u> : Laboratórios, Áreas Administrativas, Biblioteca setorial, Colégio Técnico Industrial, Departamentos e Comissões de Curso, salas de aulas teóricas e práticas.	10ª semana <u>29 de maio a 2 de junho</u>	11ª semana <u>05 a 09 de junho</u>

Incorporação de quintos/décimos Acórdão TCU 2248, de 13/12/2005.

A SARH-PROAD atenta às decisões jurídicas que versam sobre a incorporação de quintos/décimos, resultantes da ocupação de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) exercidas por servidores públicos no período de abril de 1998 a setembro de 2001 e tomando por referência a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 14/02/2006, de manter decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) e reconhecer a incorporação de quintos/décimos de 09/04/1998 a 04/09/2001, definiu, com a autorização da Pró-Reitoria de Administração, por abrir processo administrativo nº 23116.000889/2006-19, no objetivo de identificar os servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação beneficiados com a decisão e o período a ser considerado. A medida visa antecipar e projetar os valores a serem incorporados.

Entretanto é indispensável esclarecer que até o momento **não** recebemos nenhuma orientação oficial da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos procedimentos a serem adotados para implementação em folha da incorporação de quintos/décimos.

SARH

Nosso compromisso é manter o servidor informado.

PARADAS PRÉ-ESTABELECIDAS PARA O MICROÔNIBUS NO CAMPUS CARREIROS

Transcrevemos abaixo o MEMO.CIRC. Nº 002/PROAD, de 1º de março de 2006, encaminhado a todas as chefias das Unidades Administrativas da FURG:

“Considerando:

a) a necessidade de regular o trânsito no interior do Campus Carreiros e na via de acesso ao mesmo:

b) que os microônibus da FURG são veículos de uso contínuo e de difícil manutenção (pela escassez de recursos e intensidade de uso);

c) que os movimentos de parada e de arranque, em qualquer ponto, geram maior consumo de combustível e desgaste de freios e de pneus.

Informamos que, a partir de 06/03/2006 e nos três turnos, os microônibus da FURG irão parar apenas nos pontos pré-estabelecidos, indicados por placas de parada para microônibus e paradas de ônibus de linha.

Prof. José Vanderlei Silva Borba
Pró-Reitor de Administração

Adm. Lucia Nobre
Superintendente da SAMC.

REMESSA DE CONTRACHEQUES

Transcrevemos abaixo a sistemática de remessa dos contracheques dos servidores ativos/aposentados e pensionistas da FURG:

ATIVOS: Os contracheques encaminhados pelo SERPRO são separados por unidade de lotação, anexando-se o RH INFORMATIVO do mês, e enviados, via protocolo, as respectivas unidades administrativas de lotação dos servidores, para estas efetivarem a entrega a cada servidor;

APOSENTADOS/PENSIONISTAS: Os contracheques encaminhados pelo SERPRO são separados, anexando-se o RH INFORMATIVO, sendo estes envelopados individualmente, para após serem encaminhados à Divisão de Protocolo, para remessa via correio. Sendo já identificados vários atrasos de entrega em função de problemas ocorridos nos CORREIOS.

Os servidores aposentados/pensionistas, que desejarem, poderão pegar seus contracheques pessoalmente na SARH. Maiores informações pelo telefone: 3233.8698.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A SARH criou este espaço para divulgar os servidores da FURG, que no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento, por parte das Unidades receptoras destes serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência, merecedores de serem enaltecidos.

NOME DO(A) SERVIDOR(A) (que prestou serviços com presteza e eficiência)	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
CLEBER ANTONIO CASTANHEIRA; FELIPE NERY TOMKOWSKI RONDON; GERALDO SCHAUN e FLÁVIO EDEMUNDO D' OLIVEIRA DIAS	SAMC	NID – Biblioteca Central	MEMO. NID N° 033/06
PAULO GILNEI PEREIRA MOLINA; ABEL VARELLA DA SILVA; NILO CESAR LOBATO DOS SANTOS e NILSON MONOEL MATEUS MARQUES	SAMC	TV FURG	MEMO. 012/06
LUIZ CARLOS FARIAS; ROSAURA ALVES DA CONCEIÇÃO	PROACE	SUPEST (formaturas)	DE/PARA SUPEST N° 007/2006
VALMOR GONÇALVES GOULART	SUPEST		
PETRONILHA GONÇAVES DE OLIVEIRA	GAB.REITOR		
DOMINGOS PEREIRA; PAULO GILNEI PEREIRA MOLINA; EGIDIO ENIO DE MELO MEDEIROS; LAUDARES DISNEU SILVEIRA	SAMC		
SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	DCMB		

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG, e entenderem que estes foram executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência, a chefia destes servidores, com cópia para a SARH, enaltecendo os serviços prestados pelos mesmos, para que a SARH possa divulgar neste espaço aqueles servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos seus usuários.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Transcrevemos abaixo o MEMO.CIRC. N° 005/SARH-PROAD, de 22 de março de 2006, encaminhado a todas as chefias das Unidades Administrativas da FURG:

Atendendo determinações contidas na Instrução Normativa n° 009/2004-PROAD, solicitamos seja divulgado a todos os servidores lotados em sua Unidade o conteúdo do presente memorando, visando que os servidores ocupantes de mais de um cargo público, preencham o formulário, em anexo, “DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS”.

Destacamos **a obrigatoriedade** de preenchimento do formulário para todos aqueles servidores que possuem acumulação de cargos públicos, estando dispensado do preenchimento os demais servidores.

O encaminhamento da referida declaração deverá ser realizado através do Protocolo à Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SARH.

CLAUDIO PAZ DE LIMA - Superintendente de Administração de Recursos Humanos

ENTREGA NA SARH DECLARAÇÃO DE BENS E FONTES DE RENDA SERVIDORES QUE EXERCERAM FUNÇÃO DURANTE O ANO DE 2005

Através do MEMO.CIRC. N° 003/SARH-PROAD, de 20/03/2006 a SARH solicita a todos os servidores detentores de função (FG ou CD) que entreguem impreterivelmente até 15/05/2006, cópia da Declaração de Bens e Fontes de Renda enviada à Receita Federal, devidamente datada e assinada pelo declarante, visando o cumprimento da Lei 8.730 de 10/11/93.